



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 — Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 — CEP 15.773-000

LEI N° 201/99

De 16 de Junho de 1999.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

NELSON EIGI MATUSHIMA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), que se destinarão a fazer face às despesas decorrentes de pagamento da parte patronal sobre Folhas de Pagamento dos servidores ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na seguinte conformidade:

ADMINISTRAÇÃO:

03070212-08 – Manutenção Administrativa

3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 39.350,00

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

08411852-14 - Manutenção Núcleo de Promoção Social

3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

08411902-15 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA

3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 1.250,00

08412392-16 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL

3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 200,00

08421882-18 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 3.200,00

08422392-19 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

3113 – Obrigações Patronais..... R\$ 500,00

Artigo 2º) – As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão cobertas com anulação parcial das seguintes dotações consignadas no orçamento atual:

ADMINISTRAÇÃO:

03070212-08 – Manutenção Administrativa

3120 – 37 – Material de Consumo..... R\$ 6.000,00

3132 – 39 – Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC (MF) 65.711.954/0001-58

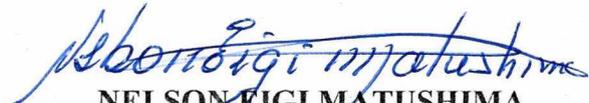
Rua Seis n.º 562 — Fones/FAX (017) 691-6124 e 691-6129 — CEP 15.773-000

15824922-10 – Fundo Municipal de Previdência Social
3259 – 53 – Outras Transferências a Pessoas..... R\$ 29.000,00

Artigo 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 1999.

Artigo 4º) – Revogam-se as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 16 de
Junho de 1999.


NELSON EIGI MATUSHIMA
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.


EDILSON JOSÉ BUENO
Diretor de Administração